

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
CONSELHO UNIVERSITARIO

RESOLUÇÃO Nº 012/94

Homologa a criação do curso de  
Especialização de "Agentes de  
Inovação Tecnológica".

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no exercício  
da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITARIO, usando de suas atribuições  
estatutárias,

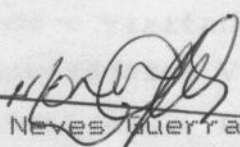
CONSIDERANDO que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do  
Conselho de Ensino e Pesquisa, através do Processo nº 081/94 -  
CONSEP/CPPG, aprovou o Projeto do Curso de Especialização de  
"Agentes de Inovação Tecnológica" de interesse da Faculdade de Es-  
tudos Sociais;

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho Universitário, em  
reunião ordinária realizada nesta data, por unanimidade de votos,

**R E S O L V E :**

**HOMOLOGAR** a Criação do Curso de Especialização de "Agen-  
tes de Inovação Tecnológica", de interesse da Faculdade de Estudos  
Sociais, na forma do que propôs a Câmara de Pesquisa e Pós-Gradua-  
ção do Conselho de Ensino e Pesquisa, através do Processo nº  
081/94 - CONSEP/CPPG.

**SALA DE REUNIOES DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSI-  
DADE DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de dezembro de 1994.**

  
Hélvio Neves Guerra  
Presidente em exercício